



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

Ao Projeto de Lei nº. 259/2025, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre o Código de Obras e revogação de Leis especiais.

MODIFICATIVA (X) ADITIVA () SUPRESSIVA () RESTRITIVA ()

Fica modificado o inciso “III”, do Art. 43, do Projeto de Lei nº 259/2025, que passa a contar com a seguinte redação:

(...)

Art. 43.(...)

(...)

III – declaração conjunta do proprietário ou possuidor e do responsável técnico da obra, de que a mesma foi executada em conformidade com a licença expedida, respeitando o projeto, bem como, informando que se acha concluída e oferece condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança, segundo as normas técnicas vigentes e aplicáveis, bem como as demais legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes;

(...)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar o texto original, na medida em que deixa clara a competência do responsável técnico pela obra ao atestar a sua conclusão em conformidade com as normas em vigor, diferenciando-o, ainda, do “executor”.

Ressalto que a presente emenda surgiu das sugestões apresentadas por engenheiros e arquitetos em defesa da sociedade, que deve contar com o profissional habilitado para trabalhar com as questões técnicas de cada obra.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta Emenda ao PL 259/2025.

S/S., 02 de abril de 2025.

FERNANDO DINI
VEREADOR - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **03/04/2025 12:44**

Checksum: **91313906FDF73D33609075025B2880435EDD474D1D32F47FFB867E54A77D5B54**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.